

O presente anúncio no sítio web do TED: <https://ted.europa.eu/udl?uri=TED:NOTICE:370176-2020:TEXT:PT:HTML>

**Portugal-Caldas da Rainha: Equipamento individual e de apoio
2020/S 152-370176**

Anúncio de concurso

Fornecimentos

Base jurídica:

Diretiva 2014/24/UE

Secção I: Autoridade adjudicante

I.1) Nome e endereços

Nome oficial: Comunidade Intermunicipal do Oeste

Número de registo nacional: 502266694

Endereço postal: Avenida General Pedro Cardoso

Localidade: Caldas da Rainha

Código NUTS: PT16B Oeste

Código postal: 2500-922

País: Portugal

Correio eletrónico: geral@oestecim.pt

Endereço(s) Internet:

Endereço principal: <http://www.oestecim.pt/>

I.3) Comunicação

Os documentos do concurso estão disponíveis gratuitamente para acesso direto, completo e ilimitado em:

www.acingov.pt

Para obter mais informações, consultar o endereço indicado acima

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o endereço indicado acima

I.4) Tipo de autoridade adjudicante

Organismo de direito público

I.5) Atividade principal

Serviços públicos gerais

Secção II: Objeto

II.1) Quantidade ou âmbito do concurso

II.1.1) Título:

Acordo-quadro para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de protecção individual e material de higienização

Número de referência: CP04/2020

II.1.2) Código CPV principal

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.1.3) Tipo de contrato

Fornecimentos

II.1.4) Descrição resumida:

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção

Individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 252.º do CCP e do presente Caderno de Encargos, para as entidades que integram CC-OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1: máscaras descartáveis;
- b) Lote 2: máscaras sociais reutilizáveis;
- c) Lote 3: respiradores FFP2 e FFP3;
- d) Lote 4: luvas;
- e) Lote 5: batas;
- f) Lote 6: fatos;
- g) Lote 7: cogulas;
- h) Lote 8: cobre botas/sapatos;
- i) Lote 9: óculos de proteção;
- j) Lote 10: toucas;
- k) Lote 11: manguitos e perneiras;
- l) Lote 12: álcool gel;
- m) Lote 13: viseiras;
- n) Lote 14: sistemas de medição de temperatura;
- o) Lote 15: calçado de proteção;
- p) Lote 16: proteção de acrílico.

II.1.5) **Valor total estimado**

II.1.6) **Informação sobre os lotes**

Contrato dividido em lotes: sim

Podem ser apresentadas propostas para todos os lotes

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Máscaras descartáveis

Lote n.º: 1

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção

Individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 252.o do CCP e do presente Caderno de Encargos, para as entidades que integram CC-OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1: máscaras descartáveis;
- b) Lote 2: máscaras sociais reutilizáveis;
- c) Lote 3: respiradores FFP2 e FFP3;
- d) Lote 4: luvas;
- e) Lote 5: batas;
- f) Lote 6: fatos;
- g) Lote 7: cogulas;
- h) Lote 8: cobre botas/sapatos;
- i) Lote 9: óculos de proteção;
- j) Lote 10: toucas;
- k) Lote 11: manguitos e perneiras;
- l) Lote 12: álcool gel;
- m) Lote 13: viseiras;
- n) Lote 14: sistemas de medição de temperatura;
- o) Lote 15: calçado de proteção;
- p) Lote 16: proteção de acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados

critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo.

O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Máscaras Sociais Reutilizáveis

Lote n.º: 2

- II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**
35800000 Equipamento individual e de apoio
- II.2.3) **Local de execução**
Código NUTS: PT16B Oeste
- II.2.4) **Descrição do concurso:**
Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção
Individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do presente caderno de encargos,
Para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:
a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;
b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;
c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;
d) Lote 4 - Luvas;
e) Lote 5 - Batas;
f) Lote 6 - Fatos;
g) Lote 7 - Cogulas;
h) Lote 8 - Cobres Botas/sapatos;
i) Lote 9 - Óculos de proteção;
j) Lote 10 - Toucas;
k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;
l) Lote 12 - Álcool Gel;
m) Lote 13 - Viseiras;
n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;
o) Lote 15 - Calçado de Proteção;
p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.
- II.2.5) **Critérios de adjudicação**
Critérios a seguir enunciados
critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100
- II.2.6) **Valor estimado**
- II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**
Duração em meses: 12
O contrato é passível de recondução: sim
Descrição das renovações:
O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo.
O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses
- II.2.10) **Informação sobre as variantes**
São aceites variantes: não
- II.2.11) **Informação sobre as opções**
Opções: não
- II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**
O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Respiradores FFP2 e FFP3
Lote n.º: 3

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do presente caderno de encargos, para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;
- b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;
- c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;
- d) Lote 4 - Luvas;
- e) Lote 5 - Batas;
- f) Lote 6 - Fatos;
- g) Lote 7 - Cogulas;
- h) Lote 8 - Cobre Botas/sapatos;
- i) Lote 9 - Óculos de proteção;
- j) Lote 10 - Toucas;
- k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;
- l) Lote 12 - Álcool Gel;
- m) Lote 13 - Viseiras;
- n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;
- o) Lote 15 - Calçado de Proteção;
- p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados
critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Luvas

Lote n.º: 4

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do presente caderno de encargos, para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;
- b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;
- c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;
- d) Lote 4 - Luvas;
- e) Lote 5 - Batas;
- f) Lote 6 - Fatos;
- g) Lote 7 - Cogulas;
- h) Lote 8 - Cobres Botas/sapatos;
- i) Lote 9 - Óculos de proteção;
- j) Lote 10 - Toucas;
- k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;
- l) Lote 12 - Álcool Gel;
- m) Lote 13 - Viseiras;
- n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;
- o) Lote 15 - Calçado de Proteção;
- p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados

critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o

denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Batas

Lote n.º: 5

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do presente caderno de encargos, para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;
- b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;
- c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;
- d) Lote 4 - Luvas;
- e) Lote 5 - Batas;
- f) Lote 6 - Fatos;
- g) Lote 7 - Cogulas;
- h) Lote 8 - Cobre Botas/sapatos;
- i) Lote 9 - Óculos de proteção;
- j) Lote 10 - Toucas;
- k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;
- l) Lote 12 - Álcool Gel;
- m) Lote 13 - Viseiras;
- n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;
- o) Lote 15 - Calçado de Proteção;
- p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados

critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Fatos

Lote n.º: 6

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do presente caderno de encargos, para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;
- b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;
- c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;
- d) Lote 4 - Luvas;
- e) Lote 5 - Batas;
- f) Lote 6 - Fatos;
- g) Lote 7 - Cogulas;
- h) Lote 8 - Cobre Botas/sapatos;
- i) Lote 9 - Óculos de proteção;
- j) Lote 10 - Toucas;
- k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;
- l) Lote 12 - Álcool Gel;
- m) Lote 13 - Viseiras;
- n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;
- o) Lote 15 - Calçado de Proteção;
- p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados

critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Cogulas

Lote n.º: 7

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1

do artigo 252.^o do CCP e do presente caderno de encargos, para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;
- b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;
- c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;
- d) Lote 4 - Luvas;
- e) Lote 5 - Batas;
- f) Lote 6 - Fatos;
- g) Lote 7 - Cogulas;
- h) Lote 8 - Cobres Botas/sapatos;
- i) Lote 9 - Óculos de proteção;
- j) Lote 10 - Toucas;
- k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;
- l) Lote 12 - Álcool Gel;
- m) Lote 13 - Viseiras;
- n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;
- o) Lote 15 - Calçado de Proteção;
- p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados

critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Cobres Botas/sapatos

Lote n.º: 8

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do presente caderno de encargos, para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;
- b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;
- c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;
- d) Lote 4 - Luvas;
- e) Lote 5 - Batas;
- f) Lote 6 - Fatos;
- g) Lote 7 - Cogulas;
- h) Lote 8 - Cobres Botas/sapatos;
- i) Lote 9 - Óculos de proteção;
- j) Lote 10 - Toucas;
- k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;
- l) Lote 12 - Álcool Gel;
- m) Lote 13 - Viseiras;
- n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;
- o) Lote 15 - Calçado de Proteção;
- p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados
critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Óculos de proteção

Lote n.º: 9

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do presente caderno de encargos, para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;
- b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;
- c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;
- d) Lote 4 - Luvas;
- e) Lote 5 - Batas;
- f) Lote 6 - Fatos;
- g) Lote 7 - Cogulas;
- h) Lote 8 - Cobre Botas/sapatos;
- i) Lote 9 - Óculos de proteção;
- j) Lote 10 - Toucas;
- k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;
- l) Lote 12 - Álcool Gel;
- m) Lote 13 - Viseiras;
- n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;
- o) Lote 15 - Calçado de Proteção;
- p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados

critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Toucas

Lote n.º: 10

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do presente caderno de encargos, para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;

b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;

c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;

d) Lote 4 - Luvas;

e) Lote 5 - Batas;

f) Lote 6 - Fatos;

g) Lote 7 - Cogulas;

h) Lote 8 - Cobre Botas/sapatos;

i) Lote 9 - Óculos de proteção;

j) Lote 10 - Toucas;

k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;

l) Lote 12 - Álcool Gel;

m) Lote 13 - Viseiras;

n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;

o) Lote 15 - Calçado de Proteção;

p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados

critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Manguitos e Perneiras
Lote n.º: 11

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do presente caderno de encargos, para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;
- b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;
- c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;
- d) Lote 4 - Luvas;
- e) Lote 5 - Batas;
- f) Lote 6 - Fatos;
- g) Lote 7 - Cogulas;
- h) Lote 8 - Cobre Botas/sapatos;
- i) Lote 9 - Óculos de proteção;
- j) Lote 10 - Toucas;
- k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;
- l) Lote 12 - Álcool Gel;
- m) Lote 13 - Viseiras;
- n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;
- o) Lote 15 - Calçado de Proteção;
- p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados
critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o

denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Álcool Gel
Lote n.º: 12

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do presente caderno de encargos, para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;
- b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;
- c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;
- d) Lote 4 - Luvas;
- e) Lote 5 - Batas;
- f) Lote 6 - Fatos;
- g) Lote 7 - Cogulas;
- h) Lote 8 - Cobre Botas/sapatos;
- i) Lote 9 - Óculos de proteção;
- j) Lote 10 - Toucas;
- k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;
- l) Lote 12 - Álcool Gel;
- m) Lote 13 - Viseiras;
- n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;
- o) Lote 15 - Calçado de Proteção;
- p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados
critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Viseiras

Lote n.º: 13

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do presente caderno de encargos, para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;

b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;

c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;

d) Lote 4 - Luvas;

e) Lote 5 - Batas;

f) Lote 6 - Fatos;

g) Lote 7 - Cogulas;

h) Lote 8 - Cobre Botas/sapatos;

i) Lote 9 - Óculos de proteção;

j) Lote 10 - Toucas;

k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;

l) Lote 12 - Álcool Gel;

m) Lote 13 - Viseiras;

n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;

o) Lote 15 - Calçado de Proteção;

p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados

critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Sistemas de Medição de Temperatura

Lote n.º: 14

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1

do artigo 252.^o do CCP e do presente caderno de encargos, para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;
- b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;
- c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;
- d) Lote 4 - Luvas;
- e) Lote 5 - Batas;
- f) Lote 6 - Fatos;
- g) Lote 7 - Cogulas;
- h) Lote 8 - Cobre Botas/sapatos;
- i) Lote 9 - Óculos de proteção;
- j) Lote 10 - Toucas;
- k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;
- l) Lote 12 - Álcool Gel;
- m) Lote 13 - Viseiras;
- n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;
- o) Lote 15 - Calçado de Proteção;
- p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados

critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Calçado de Proteção

Lote n.º: 15

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do presente caderno de encargos, para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;
- b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;
- c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;
- d) Lote 4 - Luvas;
- e) Lote 5 - Batas;
- f) Lote 6 - Fatos;
- g) Lote 7 - Cogulas;
- h) Lote 8 - Cobrir Botas/sapatos;
- i) Lote 9 - Óculos de proteção;
- j) Lote 10 - Toucas;
- k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;
- l) Lote 12 - Álcool Gel;
- m) Lote 13 - Viseiras;
- n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;
- o) Lote 15 - Calçado de Proteção;
- p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados
critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

II.2) **Descrição**

II.2.1) **Título:**

Proteção de Acrílico

Lote n.º: 16

II.2.2) **Código(s) CPV adicional(is)**

35800000 Equipamento individual e de apoio

II.2.3) **Local de execução**

Código NUTS: PT16B Oeste

II.2.4) **Descrição do concurso:**

Acordo-quadro para a seleção de fornecedores para fornecimento de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e material de higienização, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e do presente caderno de encargos, para as entidades que integram CC- OesteCIM, de acordo com os seguintes lotes:

- a) Lote 1 - Máscaras Descartáveis;
- b) Lote 2 - Máscaras Sociais Reutilizáveis;
- c) Lote 3 - Respiradores FFP2 e FFP3;
- d) Lote 4 - Luvas;
- e) Lote 5 - Batas;
- f) Lote 6 - Fatos;
- g) Lote 7 - Cogulas;
- h) Lote 8 - Cobre Botas/sapatos;
- i) Lote 9 - Óculos de proteção;
- j) Lote 10 - Toucas;
- k) Lote 11 - Manguitos e Perneiras;
- l) Lote 12 - Álcool Gel;
- m) Lote 13 - Viseiras;
- n) Lote 14 - Sistemas de Medição de Temperatura;
- o) Lote 15 - Calçado de Proteção;
- p) Lote 16 - Proteção de Acrílico.

II.2.5) **Critérios de adjudicação**

Critérios a seguir enunciados

critérios relativos ao custo - Nome: Custo / Ponderação: 100

II.2.6) **Valor estimado**

II.2.7) **Duração do contrato, acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

Duração em meses: 12

O contrato é passível de recondução: sim

Descrição das renovações:

O acordo-quadro tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, e considera-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação ao termo. O prazo máximo de vigência do acordo-quadro, incluindo renovações, é de 24 (vinte e quatro) meses

II.2.10) **Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

II.2.11) **Informação sobre as opções**

Opções: não

II.2.13) **Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14) **Informação adicional**

Secção IV: Procedimento

IV.1) **Descrição**

IV.1.1) **Tipo de procedimento**

Concurso aberto
Procedimento acelerado
Justificação:
Não acelerado.

IV.1.3) **Informação acerca do acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

IV.1.8) **Informação relativa ao Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)**

O contrato é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos: não

IV.2) **Informação administrativa**

IV.2.2) **Prazo para a receção das propostas ou pedidos de participação**

Data: 02/09/2020
Hora local: 23:59

IV.2.3) **Data prevista de envio dos convites à apresentação de propostas ou dos convites para participar aos candidatos selecionados**

IV.2.4) **Línguas em que as propostas ou os pedidos de participação podem ser apresentados:**

Português

IV.2.7) **Condições de abertura das propostas**

Data: 03/09/2020
Hora local: 11:00

Secção VI: Informação complementar

VI.1) **Informação sobre o carácter recorrente**

Contrato recorrente: não

VI.3) **Informação adicional:**

VI.4) **Procedimentos de recurso**

VI.4.1) **Organismo responsável pelos processos de recurso**

Nome oficial: OesteCIM
Endereço postal: Avenida General Pedro Cardoso, 9
Localidade: Caldas da Rainha
Código postal: 2500-922
País: Portugal
Correio eletrónico: geral@oestecim.pt

VI.5) **Data de envio do presente anúncio:**

03/08/2020